



# 15º SEMINÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO

## REGULAMENTO GERAL

- As inscrições são abertas a estudantes e professores da UEMG e de outras IES.
- As inscrições e a submissão dos trabalhos, no formato Resumo, serão realizadas através do endereço eletrônico: <http://www.uemg.br/seminarios>.
- Os estudantes de graduação da UEMG, bolsistas ou não, e de outras IES deverão, obrigatoriamente, apresentar seus trabalhos na modalidade pôster.

### 1 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o 15º SEMINÁRIO DE PESQUISA E EXTENSÃO são **gratuitas** e estarão abertas no período de 21 de agosto a 02 de setembro 2013, no endereço eletrônico do Seminário: <http://www.uemg.br/seminarios>.

### 2 DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Nesta 15ª edição, serão oferecidas diversas atividades. Estarão abertas inscrições para professores e alunos apresentarem seus trabalhos de pesquisa e extensão em sessões de Comunicação Coordenada e Pôsteres. Serão realizadas palestras, mesas-redondas e oficinas em todos os dias do evento. Os interessados poderão participar das sessões de Comunicação Coordenada e Pôsteres, submetendo seus trabalhos no formato resumo, considerando as normas constantes desse regulamento:

#### 2.1 Comunicação Coordenada

2.1.1 Aberta apenas a estudantes de pós-graduação e professores da UEMG e de outras IES. O tempo de apresentação será definido em função do número de resumos aprovados e será informado oportunamente.

2.1.2 Nessas sessões, os trabalhos serão apresentados oralmente, agrupados em sessões organizadas e divulgadas pelo Comitê Acadêmico Organizador do Seminário - CAOS. O período de duração, horário e dia das apresentações serão informados aos inscritos após análise dos resumos encaminhados no ato de inscrição.

2.1.3 Os professores orientadores de projetos de Pesquisa e de Extensão contemplados com bolsa BPO nos Editais PAEx - 01/2013 e PAPq – 01/2013 devem, obrigatoriamente, apresentar seu projeto nessa modalidade.

## 2.2 Apresentação de Pôster

2.2.1 O pôster deverá ser confeccionado pelo(s) autor(es) após o parecer de aceite para apresentação.

2.2.2 Obrigatória para todos os estudantes bolsistas de pesquisa ou extensão contemplados nos editais abaixo:

- Edital 02/2012 – PIBIC/UEMG/CNPq – vigência de agosto/2012 a julho/2013 (apresentação dos resultados finais);
- Edital 03/2012 – PIBIC AF/UEMG/CNPq – vigência de agosto/2012 a julho/2013 (apresentação dos resultados finais);
- Edital 04/2012 – PIBITI/UEMG/CNPq – vigência de agosto/2011 a julho/2012 (apresentação dos resultados finais);
- Edital 06/2012 – PIBIC/UEMG/FAPEMIG – vigência de março/2013 a fevereiro/2014 (apresentação dos resultados parciais);
- Edital 01/2013 – PAPq/UEMG – vigência de abril/2013 a dezembro/2013 (apresentação dos resultados parciais);
- Edital 01/2013 – PAEx/UEMG – vigência de abril/2013 a dezembro/2013 (apresentação dos resultados parciais).

2.2.3 Para normas de submissão dos trabalhos, formatação e apresentação ver itens 3, 4 e 5, deste regulamento.

## 2.3 Ouvinte

Participação aberta a todos os interessados.

## 3 DAS INSTRUÇÕES PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

### 3.1 INFORMAÇÕES GERAIS

- O resumo deverá ser único para cada trabalho a ser apresentado.
- Um mesmo projeto pode gerar mais de um trabalho, cada um com um título diferente, para apresentação pelo orientador e pelo(s) bolsista(s).
- Caso haja mais de um bolsista no mesmo projeto, ambos deverão se inscrever como apresentador, utilizando o mesmo resumo e pôster, a menos que o projeto tenha se desdobrado realmente em mais de um trabalho a ser apresentado por bolsistas.
- O autor inscrito que submeter o resumo é o responsável pelo conteúdo do seu trabalho, mas o orientador tem a obrigação de supervisionar a elaboração do resumo. Antes do envio do resumo, deverá ser feita uma rigorosa revisão gramatical, ortográfica, de digitação, de conteúdo, dos dados da pesquisa / extensão e dos campos do resumo. Os dados serão publicados exatamente como enviados. Antes do envio, certifique-se de que todos os autores e

orientadores tenham conhecimento das normas do evento, do conteúdo do resumo e concordem em ter seu nome inserido no trabalho.

- No caso dos bolsistas participantes dos Editais constantes do item 2.2.2 (PAEx / PAPq / CNPq / FAPEMIG), é responsabilidade do orientador (coordenador do projeto) analisar e corrigir o conteúdo encaminhado. Portanto, torna-se imprescindível que o professor orientador acompanhe criteriosamente a elaboração do resumo. Imediatamente após o término da inscrição pelo aluno, o sistema enviará seu resumo ao respectivo orientador, via Intranet / UEMG. O orientador deverá analisá-lo e poderá alterá-lo / corrigi-lo, se necessário. Somente após o reenvio do resumo pelo orientador através da Intranet, a inscrição será validada.

- Todos os resumos serão analisados pelo Comitê de Avaliação, podendo ser deferidos ou não. Os trabalhos indeferidos NÃO serão devolvidos aos autores para revisão, ficando, dessa forma, impossibilitados de serem apresentados.

- O resumo não poderá conter imagens (esses dados podem ser colocados no pôster, se for o caso). Esquemas químicos podem ser escritos por extenso. Se forem necessárias fórmulas matemáticas, deverão ser feitas em Word.

#### **NÃO SERÁ ACEITO:**

- resumo contendo simples descrição de projeto ou intenção de trabalho;
- resumo sem rigorosa revisão gramatical, ortográfica e de digitação.

### **3.2 ESTRUTURA DO RESUMO DE TRABALHOS DE PESQUISA**

#### **3.2.1 Resumos para apresentações de pôsteres e comunicações coordenadas**

- **TÍTULO DO PROJETO:** digite em caixa alta (exceção para nomes científicos).
- **ORIENTADOR:** insira o nome completo do orientador do projeto, em caixa alta, e no campo seguinte o seu e-mail.
- **TÍTULO DO TRABALHO A SER APRESENTADO:** digite em caixa alta (exceção para nomes científicos) o título de seu trabalho, que poderá ou não ser idêntico ao do projeto, uma vez que um mesmo projeto pode gerar mais de um trabalho a ser apresentado.
- **AUTOR PRINCIPAL:** cadastre apenas o nome do autor principal, em caixa alta.
- **CO-AUTORES:** cadastre apenas o nome dos co-autores, em ordem de autoria (não inclua titulações: Prof., Dr., Orientador etc.). Digite os nomes por extenso e em caixa alta.
- **APRESENTADOR:** cadastre em caixa alta, apenas o nome de quem irá apresentar aquele trabalho que está sendo inscrito no Seminário.
- **PALAVRAS-CHAVE:** informar 03 (três) palavras-chave.

- RESUMO - deverá conter:

Introdução: visão geral sobre a investigação com definição do objeto do trabalho, fundamentação teórica, relevância da pesquisa;

Metodologia: como o trabalho foi realizado (método de amostragem; parâmetros considerados; tamanho da amostra; procedimentos/ estratégias de coleta e análise dos dados coletados);

Resultados Parciais ou Finais.

Discussão.

Caracteres (pôster): mínimo de 1.200 (mil e duzentos) e máximo de 1.500 (mil e quinhentos) caracteres com espaço.

Caracteres (comunicação coordenada): mínimo de 3.000 (três mil) e máximo de 6.000 (seis mil) caracteres com espaço.

### **3.3 ESTRUTURA DO RESUMO DE TRABALHOS DE EXTENSÃO**

#### **3.3.1 Resumos para apresentações de pôsteres e comunicações coordenadas**

- TÍTULO DO PROJETO: digite em caixa alta (exceção para nomes científicos).
- ORIENTADOR: insira o nome completo do orientador do projeto, em caixa alta, e no campo seguinte o seu e-mail.
- TÍTULO DO TRABALHO A SER APRESENTADO: digite em caixa alta (exceção para nomes científicos) o título de seu trabalho, que poderá ou não ser idêntico ao do projeto, uma vez que um mesmo projeto pode gerar mais de um trabalho a ser apresentado.
- AUTOR PRINCIPAL: cadastre apenas o nome do autor principal, em caixa alta.
- CO-AUTORES: cadastre apenas o nome dos autores em ordem de autoria (não inclua titulações: Prof., Dr., Orientador etc.). Digite os nomes por extenso e em caixa alta.
- APRESENTADOR: cadastre em caixa alta, apenas o nome de quem irá apresentar aquele trabalho que está sendo inscrito no Seminário.
- PALAVRAS-CHAVE: informar 03 (três) palavras-chave.
- RESUMO - deverá conter:

Objetivos: indica o que se quer alcançar com o trabalho.

Local de realização das ações;

Metodologia: indica como o projeto foi desenvolvido;

Forma de participação da comunidade interna e/ou externa;

Referenciais Teóricos;

Considerações Parciais ou Finais.

Avaliação da Ação: avaliação dos resultados obtidos, levando-se em conta os seguintes indicadores:

indissociabilidade entre extensão, ensino e pesquisa;

perspectiva interdisciplinar;

impacto na formação do estudante;

relação dialógica entre universidade e comunidade alvo;

contribuição para as políticas públicas e o desenvolvimento regional;

geração de produtos ou resultados de qualidade.



Caracteres (pôster): mínimo de 1.200 (mil e duzentos) e máximo de 1.500 (mil e quinhentos) caracteres com espaço.

Caracteres (comunicação coordenada): mínimo de 3.000 (três mil) e máximo de 6.000 (seis mil) caracteres com espaço.

#### **4 NORMAS PARA FORMATAÇÃO – PÔSTERES (Trabalhos de Pesquisa e Extensão)**

4.1 Se selecionado, o pôster deverá seguir a seguinte formatação:

- Tamanho: de 120 cm (altura) x 90 cm (largura).
- O logotipo da Instituição vinculada com a geração do trabalho deverá estar visível no pôster. (O logotipo da UEMG está disponível [aqui](#))
- A descrição do trabalho deverá conter os mesmos elementos indicados no resumo, sem considerar a restrição quanto ao número de caracteres.
- Em nota de rodapé deverão constar informações gerais a respeito das Instituições envolvidas e agências de financiamento.
- O título e os autores do trabalho no pôster deverão ser os mesmos contidos nos resumos submetidos ao evento.
- É importante constar do pôster: título, nomes, departamento e instituição dos autores, cidade/estado e agência de fomento (se houver).
- O pôster deverá ser elaborado com volume de texto, figuras, fotos, tabelas, gráficos e esquemas de forma adequada ao melhor entendimento dos resultados.
- As informações devem ser organizadas de modo que as idéias centrais do trabalho sejam facilmente compreendidas.
- É responsabilidade dos autores, e, em especial, do orientador realizar uma rigorosa revisão do pôster antes de sua impressão.
- Obedecidos os elementos acima citados, o arranjo e estética do pôster são livres e de responsabilidade dos autores.

## **5 NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS DE PESQUISA E EXTENSÃO**

### **5.1 COMUNICAÇÃO COORDENADA**

- A relação dos inscritos aceitos para esta modalidade e respectivos dias de apresentação dos trabalhos serão disponibilizados na página do evento.
- Cada sessão poderá ter, no máximo, 5 trabalhos.
- Cada apresentador terá, no máximo, 15 minutos para exposição de seu trabalho, ficando o tempo restante disponibilizado para discussão;
- Todas as salas de apresentação estarão equipadas com data show. Outros recursos deverão ser providenciados pelo apresentador.

### **5.2 PÔSTERES**

- A relação das sessões e os dias de apresentação dos trabalhos serão disponibilizados na página do evento.
- Os pôsteres deverão ser afixados no primeiro dia do Seminário, pela manhã, devendo permanecer expostos durante todo o evento, nos locais determinados e informados previamente pelo Comitê Acadêmico Organizador do Seminário,
- Será obrigatória, sujeito a não receber o certificado, a permanência do(s) autor(es) do trabalho junto ao pôster, durante toda a sessão de apresentação, para esclarecimentos aos interessados.
- No caso de dois bolsistas envolvidos no mesmo projeto, ambos deverão apresentá-los dividindo o tempo previsto para a sessão de apresentação.
- Os trabalhos deverão ser apresentados nos dias determinados pela Comissão Organizadora do Evento, sem a possibilidade de transferência de datas ou sessão.
- A elaboração do pôster é de responsabilidade do(s) autor(es).
- Os pôsteres só poderão ser retirados ao término do Seminário.
- A Comissão Organizadora do Evento não se responsabilizará pela colocação, retirada e/ou guarda dos pôsteres.
- Não será permitida a apresentação:  
por terceiros (não-autores e não-inscritos);  
com retroprojetor, computador, microfone e outros equipamentos eletrônicos;  
de pôsteres fora das normas propostas de tamanho e legibilidade.



## **6 DO ACEITE DO RESUMO**

Estará disponível até o dia 07 de outubro de 2013 na página do Evento, através do acesso à inscrição.

## **7 DA DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINAL**

A programação final, com a indicação das sessões, horários e locais de apresentação dos trabalhos, será divulgada no dia 20 de outubro de 2013.

## **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Quaisquer questões não contempladas por este edital serão analisadas pelo Comitê Acadêmico de Organização do Seminário - CAOS.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2013.